

RESOLUÇÃO SEPLAG N.º 25, DE 11 DE MAIO DE 2006.

Designa Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio para atuarem nas licitações para Registro de Preços - modalidade Pregão Presencial, para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades: Local, DDD e DDI.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 43.244, de 01 de abril de 2003; Art. 7º, inciso I, da Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e Art. 5º e no Decreto n.º 42.408, de 08 de março de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para exercer a função de Pregoeiro, os seguintes servidores: Renata Lúcia Ourivio, MASP: 353.309-8 e Raphael Von Rückert Heleno, MASP: 612.655-1.

Art. 2º Designar, para compor a Equipe de Apoio aos Pregoeiros, os seguintes servidores: Débora Ferreira de Alvarenga, Masp:907.344-6, Cláudia Ferreira Perez, Masp: 371.191-8, Capitão Éden Guadalupe Siqueira, Matrícula: 73415-2, Lauanda Ricaldoni Lima Nunes Avelar, Masp: 1.000.119-6, Marili Angelina França Ferreira, Masp: 375.714-3 e Wilker Pinheiro Cordeiro, Masp: 1.014.109-1.

Art. 3º O edital indicará para o certame os membros da Equipe de Apoio, que deve atuar com o mínimo de três integrantes, dentre os servidores designados, no artigo anterior.

Art. 4º Os Pregoeiros e a Equipe de Apoio de que trata esta Resolução atuarão nos processos de licitação para Registro de Preços, modalidade Pregão Presencial, para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades: Local, DDD e DDI da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2006.

Renata Maria Paes de Vilhena  
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão